



"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.220,00 (Quinze mil Duzentos e vinte reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Dotação: 160

20.606.0323.2.021 – Convênios com Associações de Moradores e Entidades de Gestão Ambiental

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos

3.1.71.00.00.00.0100 – Transferências a Consórcios Públicos R\$

4.180,00

Dotação: 161

20.606.0323.2.021 – Convênios com Associações d Moradores e Entidades de Gestão Ambiental

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.71.00.00.00.0100 – Transferências a Consórcios Públicos R\$

1.040,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação: 24

10.301.0131.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos

3.1.71.00.00.00.0002 – Transferências a Consórcios Públicos R\$

4.000,00

Dotação: 25

10.301.0131.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.71.00.00.00.0002 – Transferências a Consórcios Públicos R\$

6.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

SP. 16





04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Dotação: 69

20.606.0323.2.021 – Convênios com Associações de Moradores e Entidades de Gestão Ambiental

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.71.00.00.00.0100 – Transferências a Consórcios PúblicosRS
5.220,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação: 03

10.301.0131.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas..... RS
10.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, 09 de março de 2010

TARCÍSIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada

em 09/03/2010

Nádia K. Piazza
RESPONSÁVEL

